

COVID-19 - Programa Nacional de Alimentação Escolar segue normalmente, diz ministra

CAOP Informa

Postado em: 20/03/2020

A ministra da Agricultura, Tereza Cristina, garantiu nesta quinta-feira, 19, em sua conta no Twitter, que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) continuará normalmente, mesmo com a pandemia de coronavírus e a suspensão das aulas nas escolas, como forma de prevenção.

A ministra da Agricultura, Tereza Cristina, garantiu nesta quinta-feira, 19, em sua conta no Twitter, que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) continuará normalmente, mesmo com a pandemia de coronavírus e a suspensão das aulas nas escolas, como forma de prevenção.

(Foto: Arnaldo Alves / AEN) “Não haverá a descontinuidade na programação da merenda escolar”, disse, em vídeo, Tereza Cristina. “Falei com o ministro da Educação (Abraham Weitraub) e ele me deu essa boa notícia, de que o programa continua, mesmo com as crianças em casa.” Ela acrescentou, ainda, que cada município está arrumando uma maneira para que as crianças tenham acesso à merenda. Com isso, a ministra tranquilizou também os agricultores familiares – que são os fornecedores dos alimentos para a merenda escolar dentro do PNAE -, de que as entregas continuam a ser feitas do mesmo modo de sempre. “Os produtores rurais, que são o nosso público (do Ministério da Agricultura) e que têm essa preocupação, de que não teriam onde entregar a produção e realizar vendas, também podem ficar tranquilos”, disse a ministra. “Entregam a produção onde sempre entregaram. Não haverá modificação.” Ela informou, ainda, que o Ministério da Educação anunciou que já fez o pagamento deste mês a todos os Estados, referente ao PNAE. Estação Conteúdo [Fonte: Isto É Dinheiro - Notícia - 19/03/2020] Matérias relacionadas: (links internos)

- » Coronavírus (COVID-19) Notícias relacionadas: (links internos)
- » (18/03/2020) COVID-19 - Providências do DEASE/PR para os Centros Socioeducativos
- » (18/03/2020) OFÍCIO CIRCULAR - Orientações complementares em face da pandemia de COVID-19
- » (18/03/2020) BOAS PRÁTICAS - Floripa cria cartão-merenda para crianças carentes sem aulas
- » (17/03/2020) COVID-19 - Alimentação de alunos deverá ser mantida durante suspensão de aulas
- » (17/03/2020) OFÍCIO CIRCULAR - Orientações em face da pandemia de COVID-19
- » (17/03/2020) COVID-19 - CNJ emite recomendação sobre sistema penal e socioeducativo
- » (16/03/2020) COVID-19 - Corregedoria do MPPR informa sobre a suspensão de prazos de fiscalização
- » (16/03/2020) COVID-19 - CNMP suspende prazos referentes a visitas, inspeções ou fiscalizações do MP
- » (13/03/2020) MPPR edita resolução com medidas para conter proliferação do Covid-19

Download: (arquivos PDF)

- » Decreto nº 4.230/2020-PR, de 16 de março de 2020
- » Ofício nº 96/2020-DEGASE/CHGAB-RJ, de 13 de março de 2020
- » Orientação nº 12/2020-Curitiba/PR - Instituição Longa Permanência Casas de Acolhimento e Congêneres

- » Recomendação nº 62/2020 - CNJ, de 17 de março de 2020
- » Resolução nº 208/2020 - CNMP
- » Resolução nº 1.613/2020 - PGJ/MPPR - Medidas de Contigência
- » Resolução nº 1.645/2020 - PGJ/MPPR - Regime de trabalho à distância Referências: (links externos)
- » CNJ - Conselho Nacional de Justiça
- » CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público
- » MPPR - Ministério Público do Estado do Paraná
- » Prefeitura Municipal de Curitiba (Hotsite Coronavírus)